



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 027/2021

De 08 de janeiro de 2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE TOMBOS.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **SAMIR OLIVEIRA SACRE**, Procurador Jurídico do SAAE, nomeado através do Decreto nº 011/2021, para responder “**Interinamente**” pela Procuradoria Jurídica do Município de Tombos, ficando o mesmo autorizado a assinar todos os documentos pertinentes à pasta, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - O servidor acumulará as funções citadas no artigo anterior, sem perceber qualquer jus remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 08 de janeiro de 2021.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal